

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2023-SEINFRA, CELEBRADO EM 18 DE SETEMBRO DE 2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA L B CONSTRUÇÕES LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA (PROCESSO Nº P368577/2025).

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com C.N.P.J. nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO**, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa e a empresa **L B CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.454.732/0001-76, com sede à Avenida Ozires Pontes, s/n, Bairro Centro, Município de Massapê, Estado do Ceará, CEP 62.140-000, e-mail: lbconstrucoes14@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. **LEANDRO BARBOSA SILVA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 029.340.993-50, portador do RG nº 03793258052, residente e domiciliado à Rua Maria Monte, nº 831, Bairro Domingos Olímpio, Município de Sobral, Estado do Ceará, CEP 62.022-445, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato supramencionado, tendo em vista a Licitação sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº TP23014-SEINFRA**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada, no Art. 57, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

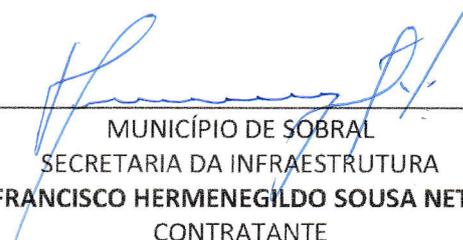
O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **EXECUÇÃO** por mais 90 (noventa) dias corridos – iniciando-se dia 09/03/2025 e findando no dia 07/06/2025, e o de **VIGÊNCIA** por mais 90 (noventa) dias corridos – iniciando-se dia 08/06/2025 e findando no dia 05/09/2025, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA NA LOCALIDADE DE BARRAGEM, DISTRITO DE JAIBARAS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, 07 de março de 2025.



MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO
CONTRATANTE



**LEANDRO
BARBOSA
SILVA**
Assinado de forma
digital por LEANDRO
BARBOSA SILVA
Dados: 2025.03.07
16:07:39 -03'00'

L B CONSTRUÇÕES LTDA
LEANDRO BARBOSA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Nome: *João Paulo Furtado*
CPF.: *044.837.177-60*
Assinatura: *João Paulo Furtado*

2. Nome: *Vilma Rodrigues Bizena*
CPF.: *068.038.483-96*
Assinatura: *Vilma Rodrigues Bizena*

GESTÃO EM SAÚDE-IGS, denominado CONTRATADA neste ato representado por sua Diretora Presidente MARGARIDA SAMPAIO MELO RODRIGUES. REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Francisco Meikel Amancio Gomes. REPRESENTANTE DO CONTRATADO: Margarida Sampaio Melo Rodrigues. DATA ASSINATURA: 14 de março de 2025.- Enaile Sousa Lima de Castro-COORDENADORA JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DECIMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0002/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu ordenador de despesa o sr. FRANCISCO MEIKEL AMANCIO GOMES. CONTRATANTE: INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL-IGS, inscrito no CNPJ: 04.776.677/0001-77-MATRIZ. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação CONTRATO DE GESTÃO Nº 0002/2022-SMS, proveniente da Chamada Pública CH22002-SMS, conforme processo nº P368357/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993, bem como CLÁUSULA QUARTA E CLAUSULA SETIMA do CONTRATO DE GESTÃO Nº 0002/2022-SMS. DO VALOR: Conforme o disposto na CLAUSULA QUARTA do CONTRATO DE GESTÃO Nº 0002/2022-SMS, o valor global a ser renovado será de R\$ 59.787.848,20 (cinquenta e nove milhões, setecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos). PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na cláusula SETIMA do CONTRATO DE GESTÃO Nº 0002/2022-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 17/03/2025 a 17/03/2026. MUDANÇA DO DIRETOR PRESIDENTE Sendo necessária a ALTERAÇÃO do Diretor Presidente: o FRANCISCO DIEGO POTE DE HOLANDA DO NASCIMENTO para a Sra. MARGARIDA SAMPAIO MELO RODRIGUES. RECURSO: As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob as dotações orçamentárias a seguir: Primária: 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33508500. 1500100200 - municipal; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33508500. 1600000000 - federal; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33508500. 1605000000 - federal piso; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33508500. 1706000000 - federal emenda; Especializada: 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33508500. 1500100200 - municipal; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33508500. 1600000000 - federal; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33508500. 1605000000 - federal piso; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33508500. 1706000000 - federal emenda; Vigilância em Saúde: 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33508500. 1500100200 - municipal; 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33508500. 1600000000 - federal; 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33508500. 1605000000 - federal piso. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Francisco Meikel Amancio Gomes. REPRESENTANTE DO CONTRATADO: Margarida Sampaio Melo Rodrigues. DATA ASSINATURA: 14 de março de 2025.- Enaile Sousa Lima de Castro-COORDENADORA JURÍDICO DA SMS...

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2023-SEINFRA. PROCESSO Nº P368577/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO. CONTRATADA: L B CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.454.732/0001-76, representada por seu representante legal, o Sr. LEANDRO BARBOSA SILVA. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP23014-SEINFRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, IV, da lei Federal 8.666/93. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando-se dia 09/03/2025 e findando no dia 07/06/2025, e o de VIGÊNCIA por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando-se dia 08/06/2025 e findando no dia 05/09/2025, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA NA LOCALIDADE DE BARRAGEM, DISTRITO DE JAIBARAS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO - Secretário da Infraestrutura - LEANDRO BARBOSA SILVA - representante da L B CONSTRUÇÕES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2025. João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

SECRETARIA DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025-SETRAN-PROCESSO Nº P367430/2025 -CONTRATANTE: SECRETARIA DE TRÂNSITO -SETRAN, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37. CONTRATADA: Empresa: KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIADE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 07.598.634/0001-37. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: aquisição de materiais de limpeza e produção de higienização I, Coordenadoria Municipal de Trânsito e de transportes de Sobral/CE. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 23026 - SEPLAG, decorrente, da Secretaria do Planejamento e Gestão de Sobral -CE. Valor Global R\$ 889,40 (Oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3201. 04. 122. 0500. 2. 475. 0000. 33903000. 15000000. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133, de 2021. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada por servidor, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado especialmente para este fim pela CONTRATANTE. DATA DA ASSINATURA 10/03/2025. DOS SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE José Vytal Arruda Linhares SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRÂNSITO e do TRANSPORTES - e Sr. José Juarez Soares Filho - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025-SETRAN-PROCESSO Nº P367430/2025 - CONTRATANTE: SECRETARIA DE TRÂNSITO -SETRAN, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37. CONTRATADA: Empresa: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO-EPP, inscrita no CNPJ nº. 03.562.872/0001-31. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: aquisição de materiais de limpeza e produção de higienização I, Coordenadoria Municipal de Trânsito e de transportes de Sobral/CE. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 23026 - SEPLAG, decorrente, da Secretaria do Planejamento e Gestão de Sobral-CE. Valor Global 216,22 (Duzentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3201. 04. 122. 0500. 2. 475. 0000. 33903000. 15000000. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133, de 2021. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada por servidor, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado especialmente para este fim pela CONTRATANTE. DATA DA ASSINATURA 06/03/2025. DOS SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE José Vytal Arruda Linhares SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRÂNSITO e do TRANSPORTES - e Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho-Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2025-SETRAN-PROCESSO Nº P367430/2025 - CONTRATANTE: SECRETARIA DE TRÂNSITO -SETRAN, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37. CONTRATADA: Empresa MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.043.876/00001-08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e demais legislação aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: aquisição de material de expediente (Papel A4), Coordenadoria Municipal de Trânsito e de transportes de Sobral/CE. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 24002 - SEPLAG, decorrente, da Secretaria do Planejamento e Gestão de Sobral-CE. valor total da contratação é de R\$ 2.720,90 (Dois mil, setecentos e vinte reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3201. 04. 122. 0500. 2. 475. 0000. 33903000. 15000000. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 105 c/c o art. 94